



## **CÂMARA MUNICIPAL DE BENAVENTE**

### **PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA PREENCHIMENTO DO CARGO DE CHEFE DA DIVISÃO MUNICIPAL DE OBRAS PARTICULARES, PLANEAMENTO URBANÍSTICO, DESENVOLVIMENTO E AMBIENTE (DMOPPUDA)**

#### **ATA Nº 4**

Aos catorze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniu o Júri do procedimento concursal para preenchimento de um posto de trabalho não inserido em carreiras, cargo de direção intermédia de 2.º grau, destinado à Divisão Municipal de Obras Particulares, Planeamento Urbanístico, Desenvolvimento e Ambiente (DMOPPUDA) na modalidade de comissão de serviço, aberto por deliberação da Câmara Municipal de Benavente, datada de 19 de setembro de dois mil e vinte e três, tendo o Júri sido designado por deliberação da Assembleia Municipal de Benavente, tomada na sua sessão ordinária, datada 20 de dezembro de dois mil e vinte e três.

Encontravam-se presentes os membros designados: Presidente: Paulo António de Sousa Natário, licenciado em arquitetura, chefe da divisão de Planeamento Urbanístico do Câmara Municipal da Azambuja, que preside, Álvaro Miguel Cachulo Antunes Pote, mestre em gestão do território, chefe da Divisão Municipal de Urbanismo e Planeamento da Câmara Municipal de Salvaterra de Magos, que substitui o presidente nas suas faltas e ausências, e Palmira Alexandra de Carvalho Morais Alexandre Machado, licenciada em direito, Chefe da Divisão Municipal de Gestão Administrativa e de Recursos Humanos do Município de Benavente.

A presente reunião teve como objetivo proceder à Avaliação Curricular dos candidatos admitidos ao procedimento, em conformidade com os critérios de valoração definidos na Ata nº 1, datada de 20 de março de 2024.

A classificação final deste método de seleção (Avaliação Curricular) é expressa numa escala de 0 a 20, com valoração até às centésimas, resultando da média ponderada das classificações obtidas em cada um dos fatores, de acordo com a seguinte fórmula:

$$AC = \frac{HA + FP + EP + AD}{4}$$

Em que:

AC = Avaliação Curricular

HA = Habilitação Académica

FP = Formação Profissional

EP = Experiência Profissional

AD = Avaliação de Desempenho

Foram sujeitos ao presente método de seleção os seguintes os candidatos admitidos ao concurso:

- Florbela Alemão Parracho
- João Pedro Sá Serra Leitão
- João Ricardo Rodrigues do Espírito Santo
- Maria Inês Sepúlveda Castanheira Empis

É de referir que, de acordo com a ata nº 1 do júri, na avaliação da formação e da experiência profissional, aos candidatos são atribuídos, de base, 10 valores, aos quais se adicionarão as valorizações a considerar, nunca podendo exceder 20 valores.

Quanto à formação profissional, valorizada nos termos da referida ata nº 1, importa referir também que apenas são consideradas as participações nos últimos 5 anos e desde que relacionadas com o cargo objeto do presente procedimento concursal.

Procedeu-se, então de seguida à avaliação curricular, tendo sido deliberado pelo júri atribuir-lhes a seguinte Classificação:

- **Florbela Alemão Parracho**

**HA** - Licenciatura pré-Bolonha = **18 valores**

**FP** – 10 + 0,25 valores = **10,25 valores**

**EP** – 10 + 17 anos e 5 meses na carreira, Administração Local = **20 valores**

**AD** - **17,33 valores**

**AC** =  $\frac{18 + 10,25 + 20 + 17,33}{4} = 16,40$  valores

- **João Pedro Sá Serra Leitão**

**HA** - Licenciatura pós Bolonha = **17 valores**

**FP** - **14,75 valores**

**EP**- 1 ano e 11 meses na carreira, na Administração Local - 1 valor

- 6 anos na função de dirigente no âmbito da Administração Local - 6 valores

- 6 anos e 1 mês na Administração Pública Central (6x0,5) - 3 valores

**EP**- 10+1+6+3 = **20 valores**

**AD** = **18 valores**

**AC** =  $\frac{17 + 14,75 + 20 + 18}{4} = 17,44$  valores

- **João Ricardo Rodrigues do Espírito Santo**

**HA** - licenciatura pré Bolonha = **18 valores**

**FP** – 10+2 = **12 valores**

EP – 26 anos na carreira administração Pública Central (26x 13) - 13 valores  
EP - 10+13 = **20 valores**

AD –16 valores

AC =  $\frac{18 + 12 + 20 + 16}{4} = 16,50$  valores

• **Maria Inês Sepúlveda Castanheira Empis**

HA - licenciatura pré Bolonha = **18 valores**

FP –10 + 2,50 = **12,50 valores**

EP – 6 anos e 10 meses na carreira no âmbito da Administração Pública Local - **16 valores**

AD –17,33 valores

AC =  $\frac{18 + 12,50 + 16 + 17,33}{4} = 15,96$  valores

Ficou assim concluída a avaliação curricular dos candidatos admitidos.  
As deliberações foram tomadas por unanimidade.

E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser lida e assinada pelos membros do júri, depois de declarada conforme.

O Presidente do Júri,

---

(Paulo António de Sousa Natário)

O 1.º Vogal efetivo,

---

(Álvaro Miguel Cachulo Antunes Pote)

O 2.º Vogal efetivo,

---

(Palmira Alexandra de Carvalho Morais Alexandre Machado)